



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026. DE 12 DE MARÇO DE 2020.

"HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE TUIUTI, REGIDO PELO EDITAL N.º 002/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas no Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o art. 37 incisos I, II e III da Constituição Federal;

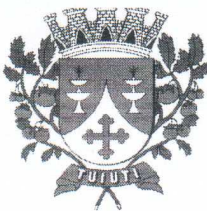
CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica Municipal;

Torna público o Edital de Homologação do resultado final e classificação do concurso público aberto pelo Edital nº 002/2019 – Prefeitura Municipal de Tuiuti, para todos os cargos constantes no item 1.2 do Edital nº 002/2019, de 02 de novembro de 2019, conforme as seguintes disposições.

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o resultado final e a classificação dos candidatos do Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2019 – Prefeitura Municipal de Tuiuti, para todos os cargos do item 1.2 do Edital nº 002/2019, de 02 de novembro de 2019, conforme os Anexos I, II e III deste Edital.

I - O Anexo I deste Edital contém o resultado final e a classificação geral, de todos os candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência e PcDs, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2019 – Prefeitura Municipal de Tuiuti.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

II - O Anexo II deste Edital contém o resultado final e a classificação geral, de todos os candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2019 – Prefeitura Municipal de Tuiuti.

III - O Anexo III deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2019 – Prefeitura Municipal de Tuiuti, em estrita observância ao critério estabelecido no capítulo 4.

Art. 2º - Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos e seus Anexos I, II e III, conforme estabelecido no Edital nº 002/2019.

Art. 3º - O certame terá duração de 2 (dois) anos prorrogáveis por igual período

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 12 de março de 2020.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal desta prefeitura na data supra.